



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO
TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Ref. DFD nº 103/2025 - Áreas Requisitantes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação; Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos; Secretaria Municipal de Saúde;

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

- 1.1 A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE ORNAMENTAÇÃO PARA O NATAL, PÁSCOA, OFICINAS REALIZADAS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO E TAMBÉM TECIDOS PARA CONFECÇÃO DE JALECOS, DESTINADOS AO USO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO – RS, INCLUINDO PRAÇAS, AVENIDAS, PRÉDIOS PÚBLICOS E DEMAIS LOCAIS DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, VISANDO PROMOVER O EMBELEZAMENTO E O ESPÍRITO FESTIVO DO PERÍODO, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.
- 1.2 O objeto caracteriza-se como bem comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, sendo uma necessidade recorrente da Administração Pública.
- 1.3 A validade do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura desta, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Art. 84, da Lei Federal n. 14.133/21.
- 1.4 Tabela descritiva de itens, quantidade e valores de referência do objeto:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AVIAMENTOS					
1	1	LINHA DE CROCHE 100% ALGODÃO Nº8/2, PACOTE COM 06 UNIDADES NAS CORES: BRANCO, BEGE, PRETA, LARANJA, AMARELA, ROSA, VERDE, AZUL	PCT	24	R\$ 119,13	R\$ 2.859,12
	2	LINHA DE TRICÔ 94% ACRÍLICO, 6% POLIESTER 100 GRAMAS NA COR BRANCA	UN	50	R\$ 19,50	R\$ 975,00
	3	LINHA DE TRICÔ 94% ACRÍLICO, 6% POLIESTER 100 GRAMAS NA COR CAMELO	UN	50	R\$ 19,50	R\$ 975,00
	4	CONE DE LINHA DE COSTURA 1200MT PRETO	UN	03	R\$ 12,00	R\$ 36,00
	5	CONE DE LINHA DE COSTURA	UN	03	R\$ 12,00	R\$ 36,00



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

		1200MT BRANCO				
	6	CONE DE LINHA DE COSTURA 1200MT VERDE	UN	03	R\$ 12,00	R\$ 36,00
	7	CONE DE LINHA DE COSTURA 1200MT VERMELHO	UN	03	R\$ 12,00	R\$ 36,00
	8	CONE DE LINHA DE COSTURA 1200MT AZUL	UN	03	R\$ 12,00	R\$ 36,00
	9	CONE DE LINHA DE COSTURA 1200MT ROSA	UN	03	R\$ 12,00	R\$ 36,00
	10	CONE DE LINHA DE COSTURA 1200MT MOSTARDA	UN	03	R\$ 12,00	R\$ 36,00
	11	CONE DE LINHA DE COSTURA 1200MT AZUL MARINHO	UN	03	R\$ 12,00	R\$ 36,00
	12	CARRETEL LINHA OVERLOK 100% 500 GR POLIÉSTER	UN	10	R\$ 44,00	R\$ 440,00
	13	CONES DE LINHA NA COR BRANCA, 2.000 METROS, 100% POLIÉSTER	UNID	03	R\$ 14,00	R\$ 42,00
	14	CONES DE LINHA NA COR VERMELHO, 2.000 METROS, 100% POLIÉSTER	UNID	03	R\$ 14,00	R\$ 42,00
	15	CONES DE LINHA NA COR VERDE, 2.000 METROS, 100% POLIÉSTER	UNID	03	R\$ 14,00	R\$ 42,00
	16	CONES DE LINHA NA COR AMARELA, 2.000 METROS, 100% POLIÉSTER	UNID	03	R\$ 14,00	R\$ 42,00
	17	CONES DE LINHA NA COR BEGE, 2.000 METROS, 100% POLIÉSTER	UNID	03	R\$ 14,00	R\$ 42,00
	18	CONES DE LINHA NA COR PRETA, 2.000 METROS, 100% POLIÉSTER	UNID	03	R\$ 14,00	R\$ 42,00
	19	ROLOS DE LINHA PARA TRICÔ 94% ACRÍLICO, 65 POLIÉSTER, 100GR NA COR BRANCA	UNID	100	R\$ 21,90	R\$ 2.190,00
	20	ROLOS DE LINHA PARA TRICÔ 94% ACRÍLICO, 65 POLIÉSTER, 100GR NA COR BEGE	UNID	100	R\$ 22,90	R\$ 2.290,00
2	FITAS					
2	21	FITA MIMOSA DE CETIM 7 MM X 100 MM BRANCA	UN	08	R\$ 28,80	R\$ 230,40
	22	FITA MIMOSA DE CETIM 7 MM X 100 MM PRETA	UN	08	R\$ 28,80	R\$ 230,40
	23	FITA MIMOSA DE CETIM 7 MM X 100 MM ROSA	UN	08	R\$ 28,80	R\$ 230,40
	24	FITA MIMOSA DE CETIM 7 MM X 100 MM ROSA PINK	UN	08	R\$ 28,80	R\$ 230,40
	25	FITA MIMOSA DE CETIM 7 MM X 100 MM VERDE	UN	08	R\$ 28,80	R\$ 230,40
	26	FITA MIMOSA DE CETIM 7 MM X 100 MM AMARELA	UN	08	R\$ 28,80	R\$ 230,40
	27	FITA MIMOSA DE CETIM 7 MM X 100 MM ROSA LARANJADA	UN	08	R\$ 28,80	R\$ 230,40



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

	28	ROLO FITA DE CETIM NATALINA 38 MM X 10 MT FELIZ NATAL COR DOURADA	UN	30	R\$ 29,00	R\$ 870,00
	29	ROLO FITA NATALINA XADREZ 3 MT X 6 CM	UN	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00
	30	ROLO FITA NATALINA GLITTER 6.3 CM X 10 MT COR DOURADA	UN	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
	31	FITA DE CETIM, 7MM, ROLO DE 50M NA COR BRANCA	UNID	05	R\$ 21,90	R\$ 109,50
	32	FITA DE CETIM, 7MM, ROLO DE 50M NA COR ROSA BEBÊ	UNID	03	R\$ 21,90	R\$ 65,70
	33	FITA DE CETIM, 7MM, ROLO DE 50M NA COR MARFIM	UNID	03	R\$ 22,00	R\$ 66,00
3	TECIDOS					
3	34	TECIDO JUTA NATURAL 1 X 10 MT	MT	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
	35	TECIDO ALGODÃO CRU, 2,50MT LARGURA, 232GR	MT	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
	36	FELTRO COR BRANCA	MT	150	R\$ 20,90	R\$ 3.135,00
	37	FELTRO COR LARANJA FOSFORESCENTE	MT	200	R\$ 20,90	R\$ 4.180,00
	38	FELTRO COR VERDE FOLHA	MT	100	R\$ 20,90	R\$ 2.090,00
	39	FELTRO COR VERDE BANDEIRA	MT	100	R\$ 20,90	R\$ 2.090,00
	40	FELTRO COR VERMELHO	MT	250	R\$ 20,90	R\$ 5.225,00
	41	FELTRO COR BEGE PALHA	MT	50	R\$ 20,90	R\$ 1.045,00
	42	FELTRO ROSA CHICLÉ	MT	50	R\$ 21,90	R\$ 1.095,00
	43	TECIDO PATCHWORK LISO 100% ALGODÃO 1.4 MT DE LARGURA X 1M COR BRANCA	MT	10	R\$ 31,60	R\$ 316,00
	44	TECIDO PATCHWORK LISO 100% ALGODÃO 1.4 MT DE LARGURA X 1M COR VERMELHO	MT	10	R\$ 31,60	R\$ 316,00
	45	TECIDO PATCHWORK LISO 100% ALGODÃO 1.4 MT DE LARGURA X 1M COR AMARELO	MT	10	R\$ 31,60	R\$ 316,00
	46	TECIDO PATCHWORK LISO 100% ALGODÃO 1.4 MT DE LARGURA X 1M COR VERDE MUSGO	MT	10	R\$ 31,60	R\$ 316,00
	47	TECIDO PATCHWORK LISO 100% ALGODÃO 1.4 MT DE LARGURA X 1M COR AZUL CLARO	MT	10	R\$ 31,60	R\$ 316,00
	48	TECIDO PATCHWORK LISO 100% ALGODÃO 1.4 MT DE LARGURA X 1M COR ROSA BEBÊ	MT	10	R\$ 31,60	R\$ 316,00
	49	TECIDO PATCHWORK LISO 100% ALGODÃO 1.4 MT DE LARGURA X 1M COR ROSA PINK	MT	10	R\$ 31,60	R\$ 316,00
	50	TECIDO PATCHWORK LISO 100% ALGODÃO 1.4 MT DE LARGURA X 1M COR CINZA CLARO	MT	10	R\$ 31,60	R\$ 316,00



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

51	TECIDO PATCHWORK LISO 100% ALGODÃO 1.4 MT DE LARGURA X 1M COR PRETA	MT	10	R\$ 31,60	R\$ 316,00
52	TECIDO PATCHWORK LISO 100% ALGODÃO 1.4 MT DE LARGURA X 1M COR LARANJA	MT	10	R\$ 31,60	R\$ 316,00
53	TECIDO PATCHWORK LISO 100% ALGODÃO 1.4 MT DE LARGURA X 1M COR LILÁS	MT	10	R\$ 31,60	R\$ 316,00
54	CETIM 100% POLIESTER COR PÉROLA	MT	10	R\$ 8,90	R\$ 89,00
55	CETIM 100% POLIESTER COR DOURADO	MT	10	R\$ 9,10	R\$ 91,00
56	CETIM 100% POLIESTER COR OURO	MT	10	R\$ 9,10	R\$ 91,00
57	CETIM 100% POLIESTER COR AZUL CELESTE	MT	10	R\$ 9,30	R\$ 93,00
58	CETIM 100% POLIESTER COR CINZA	MT	10	R\$ 9,30	R\$ 93,00
59	CETIM 100% POLIESTER COR ROSA BEBÊ	MT	10	R\$ 9,30	R\$ 93,00
60	TECIDO SUEDE VERMELHO LISO (VELUDO) 1.48 DE LARGURA	MT	50	R\$ 36,80	R\$ 1.840,00
61	TECIDO TRICOLINE PÁSCOA DIGITAL (48CM X 1,48 MT) VÁRIAS ESTAMPAS	MT	200	R\$ 39,00	R\$ 7.800,00
62	TECIDO TRICOLINE NATAL DIGITAL (48CM X 1,48 MT) VÁRIAS ESTAMPAS	MT	300	R\$ 38,50	R\$ 11.550,00
63	TECIDO OXFORD NA COR BRANCA 1,5M DE LARGURA	MT	100	R\$ 10,23	R\$ 1.023,00
64	TECIDO TRICOLINE 2,5M DE LARGURA	MT	100	R\$ 36,15	R\$ 3.615,00
65	TECIDO JACQUARD FIO LUREX NATALINO ADAMASCADO, FUNDO VERMELHO, 2,8M DE LARGURA	M	50	R\$ 58,50	R\$ 2.925,00
66	TECIDO TRICOLINE DIGITAL MOTIVO PAI NOEL E RENAS COM FUNDO BEGE, 100% ALGODÃO, 1,5M DE LARGURA	M	50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
67	TECIDO TRICOLINE DIGITAL MOTIVO RELÓGIO DE NATAL E ELEMENTOS, 100% ALGODÃO, 1,5M DE LARGURA	M	50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
68	TECIDO TRICOLINE DIGITAL MOTIVO NATAL PRESENTES, FUNDO VERDE, 100% ALGODÃO, 1,5M DE LARGURA	M	50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
69	TECIDO OXFORDINE, ESTAMPA DIGITAL NATAL/NATALINAS, 100% POLIÉSTER, 120GR/M2, 1,5M DE LARGURA	M	50	R\$ 23,65	R\$ 1.182,50
70	TECIDO FELTRO VERDE CÍTRICO,	M	50	R\$ 20,10	R\$ 1.005,00



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

		100% POLIÉSTER, 1,40M DE LARGURA, 177GR/M2				
	71	TECIDO FELTRO VERMELHO NOEL, 100% POLIÉSTER, 1,40M DE LARGURA, 177GR/M2	M	50	R\$ 20,10	R\$ 1.005,00
	72	TECIDO FELTRO BEGE PALHA, 100% POLIÉSTER, 1,40M DE LARGURA, 177GR/M2	M	50	R\$ 19,80	R\$ 990,00
	73	TECIDO FELTRO BRANCO, 100% POLIÉSTER, 1,40M DE LARGURA, 177GR/M2	M	50	R\$ 19,80	R\$ 990,00
	74	TECIDO FELTRO NUDE, 100% POLIÉSTER, 1,40M DE LARGURA, 177GR/M2	M	50	R\$ 19,80	R\$ 990,00
	75	TECIDO FELTRO PRETO, 100% POLIÉSTER, 1,40M DE LARGURA, 177GR/M2	M	50	R\$ 19,80	R\$ 990,00
	76	TECIDO FELTRO RUBI CÍTRICO, 100% POLIÉSTER, 1,40M DE LARGURA, 177GR/M2	M	50	R\$ 19,80	R\$ 990,00
	77	TECIDO FELTRO AMARELO CÍTRICO, 100% POLIÉSTER, 1,40M DE LARGURA, 177GR/M2	M	50	R\$ 19,80	R\$ 990,00
	78	TECIDO FELTRO LARANJA TOSCANA, 100% POLIÉSTER, 1,40M DE LARGURA, 177GR/M2	M	50	R\$ 19,80	R\$ 990,00
	79	TECIDO FELTRO ROSA PÚRPURA, 100% POLIÉSTER, 1,40M DE LARGURA, 177GR/M2	M	50	R\$ 19,80	R\$ 990,00
	80	TECIDO TULE 100% POLIÉSTER, BRANCO, 1,20 MT DE LARGURA	MT	50	R\$ 5,55	R\$ 277,50
4	DIVERSOS					
4	81	TESOURA DE PICOTAR N° 09	UN	02	R\$ 65,00	R\$ 130,00
	82	TESOURA MULTIUSO, 21 CM	UN	10	R\$ 18,50	R\$ 185,00
	83	AGULHA DE MÁQUINA INDUSTRIAL CABO FINO N° 10	UN	20	R\$ 2,50	R\$ 50,00
	84	AGULHA DE MÁQUINA INDUSTRIAL CABO FINO N° 08	UN	20	R\$ 2,50	R\$ 50,00
	85	AGULHA DE MÁQUINA INDUSTRIAL, CABO FINO, N.º 12, 14 E 16.	UNID	20	R\$ 2,75	R\$ 55,00
	86	TESOURA MULTIUSO 21CM CABO PRETO	UNID	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
	87	TESOURA PRECISÃO PONTA FINA 10CM	UNID	02	R\$ 25,94	R\$ 51,88
	88	TUBO 37ML DE TINTA PARA TECIDO NA COR BRANCA	UNID	10	R\$ 7,50	R\$ 75,00
	89	TUBO 37ML DE TINTA PARA TECIDO NA COR PRETA	UNIDO	10	R\$ 7,50	R\$ 75,00
5	FIBRAS					



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

5	90	FIBRA MANTA 2CM DE 1,50MT DE LARGURA	MT	200	R\$ 20,90	R\$ 4.180,00
	91	FIBRA SILICONADA	KG	60	R\$ 33,50	R\$ 2.010,00
	92	PELÚCIA ASTRACÃ – OVELHA FAKE – BRANCA, 100% POLIÉSTER, 1,5M DE LARGURA, 240GR/M2	M	30	R\$ 62,45	R\$ 1.873,50
	93	PELE ASTRACÃ BRANCA 100% POLIÉSTER, 1,5M DE LARGURA	M	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
	94	FIBRA MANTA, 2CM, 250GR/MP X 2,2M	M	100	R\$ 25,05	R\$ 2.505,00
	95	FIBRA MANTA, 4CM, 250GR/MP X 2,2M	M	50	R\$ 28,40	R\$ 1.420,00
	96	FIBRA SILICONADA	KG	60	R\$ 33,50	R\$ 2.010,00
6	ACABAMENTOS					
6	97	PASSAMANARIA 5CM X 20MT COR DOURADA	PCT	150	R\$ 55,00	R\$ 8.250,00
	98	BRODERI, COR BRANCA 100% ALGODÃO 0,7 CM X 13 MT	UN	30	R\$ 37,20	R\$ 1.116,00
	99	BRODERI, LARGURA 7,5CM E COMPRIMENTO 13,7M, NA COR BRANCA, 100% POLIÉSTER	PCT	60	R\$ 37,20	R\$ 2.232,00
	100	BRODERI, LARGURA 7,10CM E COMPRIMENTO 13,7M, NA COR BRANCA, 100% POLIÉSTER	PCT	30	R\$ 36,80	R\$ 1.104,00
	101	PASSAMANARIA NA COR OURO, 70% ALGODÃO, 26% METALIZADO, 4% POLIÉSTER, LARGURA 8MM	PCTS	10	R\$ 43,00	R\$ 430,00
	102	BOTÃO GRANDE PARA ARTESANATO 2 FUIROS DE 15 MM A 20 MM (CORES DIVERSAS)	UN	300	R\$ 0,99	R\$ 297,00
	103	BOTÃO TRANSPARENTE 11 MM 04 FUIROS	UN	500	R\$ 0,40	R\$ 200,00
	104	BOTÃO GRANDE, REDONDO, PLÁSTICO, PARA ARTESANATO, 2 OU 4 FUIROS, 20MM, DIVERSAS CORES	UNID	100	R\$ 1,25	R\$ 125,00
	105	BOTÃO GRANDE, REDONDO, PLÁSTICO, PARA ARTESANATO, 2 OU 4 FUIROS, 30MM, DIVERSAS CORES	UNID	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
	106	ROLO ELÁSTICO 7MM 61%POLIÉSTER 100 METROS NA COR BRANCA	UN	03	R\$ 38,90	R\$ 116,70
	107	ROLO DE ELÁSTICO 100M, 1CM LARGURA, 100% POLIÉSTER	UNID	05	R\$ 99,00	R\$ 495,00
	108	ROLO DE CORDÃO DOURADO 15MM, 100 METROS	UNID	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
	109	ROLO DE CORDÃO DOURADO 1.5 MM X 50 MT	UN	50	R\$ 24,50	R\$ 1.225,00



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

ENFEITES						
7	110	FESTÃO ARAMADO NATALINO VERDE 40CM LARGURA, 168 PONTAS	UNID	100	R\$ 189,50	R\$ 18.950,00
	111	GALHOS DE FLORES NATALINAS COM 05 FLORES “BICO DE PAPAGAIO” NA DIMENSÃO DE 22CM NA COR VERMELHA	UNID	100	R\$ 32,75	R\$ 3.275,00
	112	CORDÃO “SÃO FRANCISCO”, 64% POLIÉSTER, 36% ALGODÃO, 5MM, 10 METROS, NA COR DOURADO	PCT	10	R\$ 29,45	R\$ 294,50
	113	CORDÃO 100 LEDS COM 20 STROBOS, LUZ BRANCO FRIO OU WARM, FIO VERDE Ø1,8MM, TOMADA M/F, 10M,220V, IP 44, USO EXTERNO, CX 48 UNID.	CX	10	R\$ 1.968,00	R\$ 19.680,00
	114	CORDÃO 100 LEDS COM 20 STROBOS, LUZ BRANCO FRIO OU WARM, FIO TRANSPARENTE Ø1,8MM, TOMADA M/F, 10M,220V, IP 44, USO EXTERNO, CX 48 UNID.	CX	10	R\$ 1.842,00	R\$ 18.420,00
	115	FESTÃO MULTIRRAMA VERDE, 5 METROS, 40 CM DE LARGURA, 875 PONTAS	UN	10	R\$ 370,00	R\$ 3.700,00
	116	FESTÃO MULTIRRAMA VERDE, 2 METROS, 30 CM DE LARGURA, 336 PONTAS	UN	10	R\$ 144,50	R\$ 1.445,00
	117	FESTÃO ARAMADO VERDE, 2,7 METROS	UN	250	R\$ 80,00	R\$ 20.000,00
	118	ENFEITE NATALINO – BOLA LISA COR VERMELHA 10 CM	UN	600	R\$ 10,45	R\$ 6.270,00
	119	ENFEITE NATALINO – BOLA LISA COR VERMELHA 12 CM	UN	600	R\$ 18,45	R\$ 11.070,00
	120	ENFEITE NATALINO – BOLA LISA COR VERMELHA 14 CM	UN	600	R\$ 26,45	R\$ 15.870,00
	121	ENFEITE NATALINO – BOLA LISA COR DOURADO 10 CM	UN	600	R\$ 10,45	R\$ 6.270,00
	122	ENFEITE NATALINO – BOLA LISA COR DOURADO 12 CM	UN	600	R\$ 18,45	R\$ 11.070,00
	123	ENFEITE NATALINO – BOLA LISA COR DOURADO 14 CM	UN	600	R\$ 26,45	R\$ 15.870,00
	124	ENFEITE NATALINO – ESTRELA ARAMADA NA COR DOURADO 10 CM	UN	500	R\$ 13,45	R\$ 6.725,00
	125	ENFEITE NATALINO – ESTRELA ARAMADA NA COR DOURADO 12 CM	UN	500	R\$ 16,45	R\$ 8.225,00
	126	ENFEITE NATALINO – ESTRELA ARAMADA NA COR DOURADO 14 CM	UN	500	R\$ 19,45	R\$ 9.725,00
	127	ÁRVORE VERDE, ESTILO PINHEIRO AMERICANO 2,10M ALT X 956 GALHOS, BASE EM METAL, GALHOS	UN	05	R\$ 899,00	R\$ 4.495,00



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

		COM DOBRADIÇA				
	128	ÁRVORE VERDE, ESTILO PINHEIRO AMERICANO 2,40M ALT X 1242 GALHOS, BASE EM METAL, GALHOS COM DOBRADIÇA	UN	05	R\$ 1.649,50	R\$ 8.247,50
	129	ÁRVORE VERDE, ESTILO PINHEIRO AMERICANO 2,70M ALT X 1619 GALHOS, BASE EM METAL, GALHOS COM DOBRADIÇA	UN	05	R\$ 1.949,50	R\$ 9.747,50
	130	GALHOS DE FLORES NATALINAS COM 05 FLORES "BICO DE PAPAGAIO" NA DIMENSÃO DE 22CM EM TECIDO AVELUDADO VERMELHO COM DETALHE EM DOURADO	UN	200	R\$ 33,20	R\$ 6.640,00
	PANOS					
8	131	TOALHA DE ROSTO FELPUDA COM BARRA PARA BORDAR 100% ALGODÃO 50 X 70 CM BRANCA	UN	100	R\$ 18,15	R\$ 1.815,00
	132	TOALHA DE BANHO FELPUDA COM BARRA PARA BORDAR 100% ALGODÃO 60 X 120 CM COR BRANCA	UN	100	R\$ 35,70	R\$ 3.570,00
	133	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 1.10CM X 80CM COR BRANCA	UN	50	R\$ 7,65	R\$ 382,50

2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 A necessidade encontra-se justificada em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2 O objeto da contratação não tem previsão no Plano de Contratações Anual, conforme descrito no Estudo Técnico Preliminar.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

- 4 A solução envolve a aquisição de materiais diversos de ornamentação para o natal, páscoa, oficinas realizadas pelas secretarias do município incluindo praças, avenidas, prédios públicos e demais locais definidos pela administração municipal, visando promover o embelezamento e o espírito festivo do período.

5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 A empresa contratada deverá fornecer materiais novos, originais, de qualidade compatível com a finalidade proposta, observando as especificações que constarão no edital.
- 5.2 Os materiais ornamentais deverão ser apropriados para uso externo e interno, com durabilidade e



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

resistência adequadas às condições climáticas e ao manuseio.

- 5.3 Os tecidos fornecidos deverão permitir a confecção de jalecos confortáveis, duráveis e com boa apresentação visual.
- 5.4 Todos os itens entregues deverão estar livres de defeitos, acompanhados de nota fiscal regular e, quando aplicável, etiquetas de composição e instruções de uso.
- 5.5 A empresa deverá emitir notas fiscais em conformidade com os itens entregues e realizar a substituição de peças com defeito sem ônus ao Município.
- 5.6 Emitir notas fiscais compatíveis com os produtos entregues, obedecendo à legislação vigente, e entregá-las juntamente com os uniformes.
- 5.7 A contratada será responsável por substituir, sem ônus para a Administração, qualquer item que apresente defeito de fabricação.
- 5.8 Respeitar a confidencialidade de dados e informações fornecidos pelo município, mantendo uma postura ética durante toda a execução do contrato.
- 5.9 Disponibilizar canal de comunicação para atendimento de eventuais dúvidas, ajustes ou reclamações durante a vigência do contrato.
- 5.10 A vigência do contrato deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses visando abranger o prazo de entrega dos móveis conforme solicitados, recebimentos e liquidação de documentos fiscais, prazos de pagamentos e eventuais garantias contratuais, podendo ainda ser prorrogado mediante caso fortuito e justificativa fundamentada.
- 5.11 Não será admitida subcontratação total ou parcial dos serviços objeto deste contrato, sem prévia e expressa autorização das Secretarias Municipais de Rodeio Bonito – RS.
- 5.12 A contratada deverá realizar todas as obrigações por conta própria, não sendo admitida a delegação, cessão ou transferência de suas responsabilidades para terceiros, salvo em casos excepcionais previamente autorizados por escrito pela contratante.

6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 6.1 A execução se dará de forma parcelada sem quantidades mínimas conforme cronograma físico-financeiro das Secretarias Municipais, com entregas programadas conforme necessidade:
- 6.2 As entregas dos materiais serão feitas somente mediante requisição formal das Secretarias Municipais, emitida por meio de Ordem de Fornecimento (OF). Cada requisição deverá conter o tipo, quantidade de materiais e local de entrega.
- 6.3 O prazo máximo para entrega após recebimento da ordem de fornecimento será de 05 (cinco) dias



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

corridos.

- 6.4 Em casos emergenciais, o prazo poderá ser ajustado mediante comum acordo, devendo constar no termo contratual.
- 6.5 Após conferência dos materiais recebidos, será emitido o recebimento definitivo, autorizando o pagamento.
- 6.6 Em caso de não conformidade (produto errado, danificado ou com defeito), o fornecedor será notificado e deverá providenciar a substituição imediata, sem ônus à Administração.
- 6.7 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada, que fará a conferência da entrega, das notas fiscais e da conformidade dos produtos.
- 6.8 Quaisquer irregularidades deverão ser comunicadas imediatamente ao setor competente para providências administrativas e aplicação de eventuais sanções.

7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 7.2 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais gestores e fiscais do contrato/ata, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelos respectivos substitutos, conforme art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.3 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato/ata, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente.
- 7.4 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 7.5 Após assinatura do contrato/ata, o fiscal poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato, através de reunião para detalhamento das informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;
- 7.6 O fiscal do contrato/ata acompanhará a execução do contrato/ata, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato/ata, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

- 7.7 Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato/ata, o fiscal do contrato/ata dará ciência ao Contratado, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas, determinando prazo para a correção.
- 7.8 O fiscal do contrato/ata informará a seus superiores e ao gestor do contrato/ata, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, conforme § 2º, art. 117 da Lei nº 14.133/21.
- 7.9 Constatada a ocorrência de descumprimento total ou parcial do contrato/ata, deverão ser observadas as disposições dos art. 155 a 163 da Lei nº 14.133/21, a fim de apurar a responsabilidade do Contratado e eventualmente aplicar sanções.
- 7.10 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade do Contratado por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.
- 7.11 O Contratante reserva-se ao direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações deste termo de referência, do instrumento convocatório e de seus anexos, e da proposta comercial do Contratado.
- 7.12 A execução do contrato/ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal o Sr. Fernando Pertuzzati, Diretor do Departamento de Cultura.

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- 8.1 Os pagamentos serão realizados conforme a entrega dos produtos, desde que comprovada a conformidade com as exigências contratuais.

9 DO RECEBIMENTO

- 9.1 Os materiais serão recebidos pelos fiscais de contrato que farão a verificação do cumprimento das exigências do Termo de Referência, contrato e demais documentos que fazem parte deste processo.
- 9.2 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 9.3 O contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição da parcela até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas pelos fiscais.
- 9.4 Cabe ao fiscal comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal, com o valor exato dimensionado



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

pela fiscalização.

- 9.5 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do objeto nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10 LIQUIDAÇÃO

- 10.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, o setor competente dará o correto andamento para a liquidação.
- 10.2 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento.
- 10.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, sem ônus à contratante;

11 PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, conforme cronograma de pagamentos do Município, após a entrega do objeto licitado, entrega do documento fiscal correto e da finalização da liquidação da despesa.

12 FORMA DE PAGAMENTO

- 12.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pela contratada.
- 12.2 Se a empresa não for optante do simples nacional deverá destacar na nota fiscal a alíquota da IRRF a ser retido pelo município, conforme IN 1.234/2012 e Decreto Municipal nº 4.210/2022. Sob pena de devolução do documento.

13 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 13.1 Seleção do fornecedor por meio de procedimento licitatório DE FORMA POR LOTE na MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, por tratar-se de aquisição de material comum, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, em acordo com o Art. 29, da Lei nº 14.133/21; Pelo CRITÉRIO MENOR PREÇO, em acordo com o Inciso XLI, Art. 6, da Lei nº 14.133/21;

14 EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 14.1 Habilitação Jurídica:
- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato/ata social em vigor, devidamente registrado, em se



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

14.2 Regularidade Fiscal Social e Trabalhista:

- e) Inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;
- h) Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
- i) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- j) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- k) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXIII do art. 7º da Constituição Federal, dispensada quando apresentada no credenciamento, item 5.3.3.

14.3 Qualificação Econômico-Financeira:

- l) Certidão Negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 90 (Noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

15 Qualificação Técnica:

- m) Atestado de Capacidade Técnica, em nome da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação, apresentados em nome da matriz ou da filial.

Havendo eventual divergência na relação de documentos de habilitação constantes neste Termo de Referência e o Edital, prevalecerá o disposto no Edital.

16 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- 16.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 332.240,20 (trezentos e trinta e dois mil e duzentos e quarenta reais e vinte centavos) conforme detalhado na Memória de Cálculo, anexo do Estudo Técnico Preliminar.

17 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

17.1 As despesas decorrentes da contratação correrão por conta do orçamento vigente através(s) da(s) seguinte(s) dotação(s):

PA 2035 / 3390.30.15.00.00.00 – Material para Festividades e Homenagens / RV 1

PA 2130 / 3390.30.99.00.00.00 – Outros Materiais de Consumo / RV 1

PA 2027 / 3390.30.99.00.00.00 – Outros Materiais de Consumo / RV 1042

18 **ANEXOS DESTE TERMO DE REFERÊNCIA**

18.1 Estudo Técnico Preliminar com respectivos anexos.

JOHN LENON TRIZ
Setor de Licitações
Responsável pela elaboração deste TR